



**CBH AP**  
COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS  
DOS RIOS AGUAPEÍ E PEIXE

Departamento de Águas e Energia Elétrica • DAAE

**Secretaria Executiva • CBH-AP**

Rua Benedito Mendes Faria, 40A

17.520-520 • Vila Hípica • Marília/SP

secretaria@cbhap.org • 14 3417-1017

» [instagram.com/cbhap](https://www.instagram.com/cbhap) • » [facebook.com/cbhap](https://www.facebook.com/cbhap)

» [youtube.com/@cbhap](https://www.youtube.com/@cbhap) • » <http://cbhap.org/app>

» <http://cbhap.org/>

**DELIBERAÇÃO CBH-AP Nº 267 DE 28 DE AGOSTO DE 2024  
(Publicada no DOE dia 03/09/2024, Caderno Executivo,  
Seção Atos Normativos)**

Aprova pontuação, hierarquização e indica prioridades de investimentos para a tomada de recursos do FEHIDRO 2024 - cobrança pelo uso dos recursos hídricos, destinados ao CBH-AP.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe – CBH-AP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-AP Nº 262, DE 21 DE MARÇO DE 2024, que aprovou diretrizes, procedimentos e critérios para a solicitação, pontuação e hierarquização de recursos do FEHIDRO 2024 (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados ao CBH-AP.

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-AP Nº 264, DE 13 DE JUNHO DE 2024, que definiu prioridades, cronograma e valores para a solicitação ao saldo de recursos do FEHIDRO 2024 (cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados ao CBH-AP.

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-AP Nº 261, DE 21 DE MARÇO DE 2024, que aprovou o Plano de Aplicação de **RECURSOS DA COBRANÇA** para o **EXERCÍCIO DE 2024**, que em seu Anexo I, definiu a **APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO** no valor de **R\$ 9.028.686,84** (nove milhões, vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-AP Nº 262, DE 21 DE MARÇO DE 2024, que reservou até 5% dos recursos da Cobrança de Recursos Hídricos 2024 para **Projeto Regional de Interesse do Comitê**, este ano destinando 5% do total, que corresponde à **R\$ 451.434,34** (quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro reais), no entanto, para 2024, este valor não foi utilizado para este fim sendo integrado ao valor total disponível para investimento;

Considerando a não realização de **Projeto Regional de Interesse do Comitê**, o valor destinado foi reintegrado ao montante principal para investimento, compondo assim um saldo de **R\$ 9.028.686,84** (nove milhões, vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) disponível da Cobrança para investimentos no âmbito do CBH-AP, exercício 2024;

Considerando a análise dos documentos e projetos apresentados ao Comitê, bem como, a pontuação das solicitações atribuídas pela Secretaria Executiva e representantes da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação - CT-PA, com base nas Deliberações e condicionantes supracitados para a tomada de recursos do FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties e Cobrança, exercício 2024.

## DELIBERA

**Artigo 1º.** Aprova, no **ANEXO 1**, a pontuação e hierarquização dos projetos apresentados para a tomada de recursos ao FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos, exercício 2024;

**Artigo 2º.** Indica para financiamento com **recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo (CBH-AP)** os empreendimentos constantes do **ANEXO 2** desta deliberação, em ordem de hierarquização, enquadrados nos PDCs indicados na tabela do anexo;

**Artigo 3º.** A hierarquização dos projetos indicados para a tomada de recursos ao FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos, observando os critérios de desempate, considera o percentual dos pontos obtidos pelo projeto em relação à pontuação total disponível para o programa em que o mesmo está enquadrado;

**Artigo 4º.** Inabilita o projeto apresentado para a tomada de recursos ao FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos, exercício 2024, constante do **ANEXO 3**, conforme justificativa apresentada, resultante da verificação e análise da documentação;

**Artigo 5º.** Havendo desistências ou impedimentos de ordem legal, técnica ou financeira, para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.

**Artigo 6º.** Recomenda a Secretaria Executiva do FEHIDRO e aos Agentes Técnicos e Financeiro, que comuniquem ao CBH-AP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da ficha resumo da obra, serviço ou projeto, para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO – Cobrança de Recursos Hídricos, exercício 2024;

**Parágrafo único** - Ocorrendo o previsto no caput, o CBH-AP poderá propor ao FEHIDRO, a desclassificação do tomador.

**Artigo 7º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Comitê.

*DELIBERAÇÃO APROVADA NA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-AP*

Daniel Alonso  
**Presidente**

Luís Sergio de Oliveira  
**Vice-Presidente**

Suraya Damas de O. Modaelli  
**Secretária Executiva**



## ANEXO 1 - DELIBERAÇÃO CBH-AP/267/2024 DE 28/08/2024

### Tabela de Pontuação dos Projetos - FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos, exercício 2024

PDC	SEDE BACIA	AÇÃO	TOMADOR	EMPREENDIMENTO	Pontuação Total Recebida pelo projeto	Pontuação Máxima possível da ação	Percentual dos pontos recebidos
1	-	A.1.1.2.		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
2	-	A.1.4.1.		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
8	-	A.2.2.1.		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
3	-	A.3.1.2.		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
3	-	A.3.2.2.		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
1	-	A.4.1.1.		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
4	-	A.4.2.2.		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
8	-	A.8.2.1.		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
8	-	A.8.2.2.		SEM PROJETOS PROTOCOLADOS			
3	SIM	A.3.1.1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - GARÇA	EXECUÇÃO DE MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO	16	41	39,02%
3	SIM	A.3.1.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	13	41	31,71%
4	SIM	A.3.4.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ	Controle de Erosão Urbana no Córrego Tupi	27	45	60,00%
4	SIM	A.3.4.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA	GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS	15	45	33,33%
4	SIM	A.3.4.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO	Execução de galeria de águas pluviais na extensão da Rua Antônio Cares e AVC 164	15	45	33,33%
4	SIM	A.3.4.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE DRENAGEM EM PONTOS DE ALAGAMENTO NO MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA - SP	13	45	28,89%
4	SIM	A.3.4.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA	INFRAESTRUTURA URBANA: GALERIAS DE DRENAGEM NA BACIA 02 MUNICÍPIO DE FLORA RICA	11	45	24,44%
5	SIM	A.5.1.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA	Ações de Combate as Perdas de Água, através da Validação e Modelagem do Setor 02, Macromedição, Automação e Telemetria e Medições de Parâmetros Hidráulicos e Elétricos no município de Tupi Paulista/SP	11	30	36,67%



## ANEXO 2 - DELIBERAÇÃO CBH-AP/267/2024 DE 28/08/2024

Relação dos Empreendimentos Indicados ao FEHIDRO para contratações com recursos da Cobrança de Recursos Hídricos - exercício 2024

TOMADOR	EMPREENDIMENTO	MODALIDADE	PDC	SUB PDC	VALOR FEHIDRO	VALOR CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - GARÇA	EXECUÇÃO DE MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO	Fundo Perdido	3	3.1	R\$ 1.406.106,96	R\$ 244.252,36	R\$ 1.650.359,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO	Fundo Perdido	3	3.1	R\$ 450.000,00	R\$ 11.725,85	R\$ 461.725,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ	Controle de Erosão Urbana no Córrego Tupi	Fundo Perdido	4	4.1	R\$ 818.512,75	R\$ 207.347,07	R\$ 1.025.859,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA	GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS	Fundo Perdido	4	4.1	R\$ 450.000,00	R\$ 85.714,29	R\$ 535.714,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO	Execução de galeria de águas pluviais na extensão da Rua Antônio Cares e AVC 164	Fundo Perdido	4	4.1	R\$ 1.008.979,83	R\$ 53.104,21	R\$ 1.062.084,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA	Implantação De Galerias De Drenagem Em Pontos De Alagamento No Município De Nova Guataporanga - SP	Fundo Perdido	4	4.1	R\$ 860.943,92	R\$ 128.646,79	R\$ 989.590,71
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA	INFRAESTRUTURA URBANA: GALERIAS DE DRENAGEM NA BACIA 02 MUNICÍPIO DE FLORA RICA	Fundo Perdido	4	4.1	R\$ 460.725,64	R\$ 9.405,56	R\$ 470.131,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA	Ações de Combate as Perdas de Água, através da Validação e Modelagem do Setor 02, Macromedição, Automação e Telemetria e Medições de Parâmetros Hidráulicos e Elétricos no município de Tupi Paulista/SP	Fundo Perdido	5	5.1	R\$ 656.570,30	R\$ 91.105,87	R\$ 747.676,17
<b>TOTAIS</b>					<b>6.111.839,40</b>	<b>831.302,00</b>	<b>6.943.141,40</b>

<b>COBRANÇA DE RECURSOS HÍDRICOS 2024</b>	<b>R\$</b>
<b>Total disponível da Cobrança para Investimento (+)</b>	<b>9.028.686,84</b>
<b>Total de Projetos Hierarquizados (-)</b>	<b>6.111.839,40</b>
<b>Saldo de Recursos (+)</b>	<b>2.916.847,44</b>

## ANEXO 3 - DELIBERAÇÃO CBH-AP/267/2024 DE 28/08/2024

Projetos Inabilitados - FEHIDRO - Cobrança de Recursos Hídricos - exercício 2024

INTERESSADO	EMPREENDIMENTO	JUSTIFICATIVA / MOTIVO DA INABILITAÇÃO
EMDAEP - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO, ÁGUA, ESGOTO E PAVIMENTAÇÃO DE DRACENA	INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS DE ÁGUA POTÁVEL DE 300 M3	A proposta não atendeu as condicionantes da tipologia 5.1.7 do MPO do FEHIDRO, pois não contempla obras para reabilitação de redes de água existentes, tampouco ações visando a redução das perdas físicas do sistema.